

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**AVISO Nº 029/2022–CGMP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.****Avisa que a Corregedoria Nacional do Ministério Público, editou a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02. (EMENTA ELABORADA)**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** a todos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Corregedoria Nacional do Ministério Público editou a [Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02](#), de 14 de outubro de 2022, que recomenda às Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do Ministério Público a adoção de procedimentos de verificação da obrigatoriedade do membro residir na Comarca ou no respectivo local de lotação, bem como da regularidade do atendimento presencial ao público.

**Publicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(217\), Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022 p.86.](#)

**Republicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(219\), Terça-feira, 1º de Novembro de 2022 p.155.](#)

**Republicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(221\), Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 p.127.](#)